

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 de OUTUBRO de 2001

Aos vinte e seis dias de outubro de dois mil e um, reuniram-se em reunião extraordinária, na sede do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselheiros para análise e discussão da seguinte pauta: 1) Análise e votação sobre a proposta de instituição de Comissão de Ética para averiguar conduta do Conselheiro Henrique Ballota na Conferência Lúdica DCA; 2) Análise e votação sobre a proposta de instituição de Comissão de Ética para averiguar encaminhamentos da Presidência e da Secretaria Geral durante o processo de organização da Conferência Lúdica DCA; 3) Análise e votação sobre proposta de instituição de Comissão de Ética para averiguar a veracidade dos fatos elencados na Moção de Desagravo subscrito pela Conselheira Odete Bueloni; 4) Análise e votação sobre a proposta de instituição de Comissão de Ética para averiguar a veracidade dos fatos elencados na Moção de Desagravo subscrito por servidores da DRADS/BAURU especialmente a documentação referente à Conselheira Maria Moreno Perroni; 5) Aprovação das atas de 20/8, 03/9 e 01/10. Aberta a sessão pelo Presidente em exercício, Conselheiro Fabiano Marques de Paula, a Conselheira Sílvia solicita uma questão de ordem, com a finalidade de que na forma do Regimento Interno seja feita a contagem de presenças e ausências justificadas da Conselheira Márcia Busch, que expõe à plenária as razões de suas faltas, uma vez que as questões de segurança pública, de polícia muitas vezes são urgentes, daí as justificativas de última hora, via telefone, esclarecendo também que sofreu uma cirurgia, ficando por isso impedida de comparecer. Essas são as justificativas, e se não forem aceitas irá respeitar. O Conselheiro Eduardo..., com base no regimento, solicita reconsideração em vista das justificativas e manifestação da plenária. Rebatendo o Conselheiro Alderir cita os artigos do regimento que tratam das justificativas, exigindo 48 horas de antecedência, para possibilitar a convocação dos suplentes. Ao que o Conselheiro Eduardo, mantém sua proposta e acrescenta que o regimento está para ser cumprido efetivamente, porém há casos na vida, casos fortuitos que impedem isso, e as regras existem para suscitar exceções. Diante do tamanho da pauta a Conselheira Márcia solicita, para o bom andamento dos trabalhos, sua exclusão da reunião de hoje. Antes de colocar em votação o Presidente abre a palavra aos Conselheiros que se manifestaram incluindo o Conselheiro Alderir que solicita que se faça um levantamento geral das presenças e ausências de todos os conselheiros titulares ou suplentes, bem como as justificativas para que com base no regimento sejam tomadas as medidas pertinentes. O presidente acolhe a sugestão e verifica os Conselheiros da Sociedade Civil presentes: Sílvia, David, Célia e assumem a titularidade os Conselheiros Ulisses, Tércio e Milton e do Poder Público, os Conselheiros: Ada, Odete, Neide, Cecília, Fabiano, Jordão, assumindo a titularidade os Conselheiros Eduardo, Heloisa, Mariângela e Cristina Jarnik, colocando a seguir em votação as propostas do Conselheiro Eduardo e da Conselheira Sílvia respectivamente. Apresentando como resultado 10 votos favoráveis ao acolhimento das justificativas da Conselheira Márcia e 6 votos favoráveis à sua exclusão, tendo o Conselheiro Ulisses justifica a abstenção do seu voto, dizendo que o regimento não é matéria de discussão no dia de hoje e por isso se recusa a votar. Completa afirmando que a Mesa é responsável pelo bom cumprimento do regimento e que deve encontrar uma forma de que todos os Conselheiros tenham uma perfeita compreensão do regimento evitando interpretações baseadas em interesses pessoais. Ao que o Presidente responde esclarecendo que a Mesa tem se pautado em fazer cumprir estritamente o regimento de forma imparcial. Continua dizendo que o regimento não é pauta desta reunião como não será pauta específica de nenhuma outra, a não ser que tenha proposta de sua reformulação, mas como o regimento tem sido lembrado em quase todas as reuniões deste Condeca, ele tem sido ponto de pauta naturalmente, pois os debates que se travam no âmbito deste



Conselho levam ao questionamento de qual a melhor e mais correta interpretação do regimento interno. Isso se formula através de questão de ordem que a Presidência encaminha e decide e também através das questões que os Conselheiros formulam para serem deliberadas pelo plenário. Isto posto prossegue lendo o item número um da pauta. Abre as inscrições para fala e inicia com a Conselheira Odete, que diz não saber como votar uma vez que não ouviu o Conselheiro Ballota e desconhece o fato. Em seguida a Conselheira Neide diz conhecer o que foi dito por um rapaz na IV Conferência, quanto ao Conselheiro Ballota, diz que soube que esteve doente e que não tem comparecido ao trabalho, por isso diz que sente dificuldades no julgamento dessa propositura, acha também que o Conselheiro deve se manifestar, que é preciso ouvir dele o que realmente aconteceu. Conselheiro Ulisses segue dizendo que o que ouviu na IV Conferência foram acusações de extrema gravidade contra esse Conselheiro por isso a Conselheira Neide tem razão de dizer que se deve ouvi-lo, porque ele tem o direito a defesa e uma Comissão de Ética é o melhor espaço para isso, e se for o caso, até processando a pessoa que o acusou em público. Conselheira Célia diz que 'preciso distinguir uma coisa da outra, pois o Conselheiro tem direito a defesa e a comissão de ética deve se pautar por esse princípio, porém o fato de ele não estar presente não impede de se instalar a comissão, uma vez que ele foi convocado para essa finalidade e sabia do objeto da convocação, daí ser uma coisa diferente da outra. Conselheiro Jordão diz que se deve pensar bem, pois foi uma moção da IV Conferência, afirmando que presenciou, a pedido do Givanildo, uma conversa entre ele e o Conselheiro Ballota, mas nada pode perceber. Acha também que deve ser instituída uma comissão de ética pois as falas vão se avolumando e tomando uma proporção enorme, uma comissão de ética fará parar isso. Conselheiro Alderir diz que a questão da ausência é uma questão pessoal de querer se omitir ou estar presente na reunião para se colocar e pergunta à Mesa se além da moção existe alguma prova documental apresentada pelo Conselheiro Ballota ou pela parte acusatória. O Presidente encerradas as falas passa à votação da proposta de instauração de comissão de ética contra a atitude do Conselheiro Henrique Ballota na II Conferência Lúdica, lembrando inicialmente os artigos 19, 20 e 21 do regimento interno que dispõe sobre o assunto. Sendo o resultado da votação 15 votos favoráveis à instauração e uma abstenção da Conselheira Neide. A seguir o Presidente passa à composição da comissão de ética consultando a plenária se há voluntários, a partir da disposição de trabalho dos Conselheiros, apresentam-se os Conselheiros Célia, Alderir, Jordão e Eduardo. Conselheiro Alderir reitera a pergunta se existe alguma prova, ao que o Presidente responde que não. A Conselheira Célia diante de não existir a previsão de paridade propõe que sejam dois membros da Sociedade Civil, uma vez que o envolvido pertence à área governamental, embora não tenha respaldo regimental. A conselheira Neide diz ter pensado na mesma direção da proposta da Conselheira Célia, pois como sendo mais de uma comissão, será prudente seguir esse pensamento, se for um Conselheiro da Sociedade Civil envolvido, que sejam dois do Governo na composição e vice-versa. Conselheira Odete lembra que são três membros e que o mais votado fique com a presidência. Então o Presidente pergunta se diante da aceitação da proposta se há possibilidade de composição. Atendendo permanecem os Conselheiros Célia, Alderir e Jordão. Pergunta a seguir se há acordo quanto à presidência, como não tem passa a votação, tendo os Conselheiros Célia e Jordão como postulantes. O resultado da votação foram 7 votos pra Conselheira Célia e 10 para o Conselheiro Jordão. Na seqüência o Presidente faz a leitura do segundo item da pauta, abrindo as inscrições para fala da plenária. A Conselheira Célia lembra a Mesa que essa proposta de comissão de ética tem dois objetos e que convém verificar quem está impedido de participar dessa comissão, o Presidente acolhe a intervenção da Conselheira Célia. A seguir a Conselheira Silvia diz que a maior parte do que se está discutindo aqui já foi debatido na última reunião e que cabe o mesmo procedimento anterior, ou seja, a possibilidade de justificativas dos envolvidos, termina defendendo a instalação de comissão de ética. Conselheiro David completa dizendo-se a favor da instalação de comissão de ética pois foi cobrado na IV Conferência pelos municípios e que ele mesmo recebeu respostas equivocadas aos seu ofícios, que deveriam ter sido apreciados pela plenária e que não foram. Conselheiro Ulisses esclarece essa proposta de instalação



de comissão de ética se deve aos pontos colocados na moção de desagravo, incluindo a acusação de que o Condeca entregou à comissão organizadora da IV Conferência uma lista de delegados suplentes e que essa lista foi adulterada, em vista disso foi formada uma comissão especial, que se reuniu e elaborou um documento que foi protocolado neste Condeca no dia 19 de outubro, assinado pela comissão, mas esse documento não está nas mãos dos Conselheiros. O Presidente explica que recebeu um documento escrito de próprio punho pelos membros da comissão e que pediu à Secretária Executiva que digitasse em papel timbrado do Conselho, o que já foi feito, e que não foi entregue porque precisa colher as assinaturas dos responsáveis pela lavratura do documento. Seguindo coloca em votação a instituição da comissão de ética que resultou em 7 votos favoráveis, 9 votos contrários e abstenção da Conselheira Neide. A Conselheira Sílvia solicita uma questão de encaminhamento em virtude do resultado da votação, propõe que a plenária em conjunto numa reunião marcada para isso, avalie se as atribuições da Presidência e da Secretaria Geral estão sendo cumpridas, com levantamento de todos os documentos necessários. O Presidente acolhe o pedido e passa a seguir ao terceiro item da pauta. Aberta a inscrição inicia as manifestações com a Conselheira Odete que pergunta sobre a expressão “veracidade dos fatos” “e quais fatos devem ser averiguados?” E continua, “o fato de que eu repudiei um ato que mais de mil pessoas assistiram? Isso que está sendo questionado?” E diz que todos sabiam que na IV Conferência haveria protestos, mas existem milhares maneiras de protestar e a forma encontrada foi violenta demais, causou constrangimento a todos inclusive às crianças que estavam presentes. Foi um ato em que um ser humano, independente de ser a Sra. Maria Perroni ou não, ter sido eleita legalmente ou não, era um ser humano e estava só num covil de leões. Por isso disse ter dado todo apoio e que ficou tão indignada que teve vontade de se retirar e que só não foi porque era membro da comissão organizadora e que tinha obrigação de estar ali. Diz também que esteve com a Conselheira Sílvia e com a Secretária Executiva mais de uma vez no Mackenzie acertando todos os detalhes e fazendo mil e um pedidos e que por isso se sentiu muito envergonhada diante da Diretoria da Escola. Diz que uma porta se fechou e que nunca mais vamos ter aquele espaço. Quanto à questão dos adolescentes terem sido manipulados ou não, diz que não acusa ninguém e que deixa para a consciência de cada um analisar e afirma que enxergou da seguinte forma: o constrangimento estava sendo contra a Presidente, contra um órgão chamado Condeca, contra os Conselheiros, contra as autoridades, foi um ato contra tudo. Diz ter feito a moção porque no domingo foi uma das últimas a sair e na segunda feira ainda estava revoltada, por isso colocou no papel e fez questão de compartilhar com os demais Conselheiros. E termina dizendo que o ECA foi desrespeitado sim, no artigo em que fala que criança e adolescentes são seres em desenvolvimento e merecem toda a consideração e respeito, além de educação e saúde e tudo mais, principalmente dos educadores, têm que receber respeito para aprender a respeitar. E pergunta, quantos adolescentes havia lá? Será que todos passaram numa lojinha e compraram um apito, puseram no bolso e no evento resolveram apitar? E responde, não aquilo foi comprado, dado para eles e ensinado como deviam proceder e diz que não tem dúvidas de que eles foram manipulados. Conselheiro Ulisses solicita uma questão de ordem, dizendo que se a Conselheira não acusou ninguém, foi um desabafo, que qualquer um poderia ter feito, sugere que seja suprimida a proposta de instalação e comissão de ética a esse respeito. O Conselheiro Alderir diz que tanto o documento em questão como a moção de desagravo são documentos extemporâneos e se diz surpreso porque a Mesa Diretora, composta na reunião anterior, era coincidentemente na pessoa do Conselheiro Fabiano, a mesma pessoa que compunha a mesa dos trabalhos da IV Conferência, onde se discutiu, com base no regimento, que qualquer moção fosse apresentada no tempo estabelecido e com um determinado número de assinaturas, portanto esses documentos estão prejudicados e não podiam ter sido acolhidos fossem de apoio ou de repúdio. Mas já que esse documento da Conselheira Odete foi aceito irregularmente, diz que deve ser considerado primeiro por se tratar de um documento escrito, segundo por ter sido apresentado à plenária e terceiro porque contém acusações seriíssimas que têm que ser verificadas. Além disso diz que o ato não foi contra a Sra. Maria Perroni, foi um ato político, cuja finalidade



era tirar algumas propostas de políticas públicas, e que o Secretário da SEADS e o Governador sabiam pois ele próprio protocolou documento que denunciava irregularidades na eleição do Condeca, na referida secretaria e no dia da posse dos Conselheiros, finaliza dizendo que internamente, no Condeca, foi alertado sobre os desdobramentos que essas irregularidades teriam na Conferência, por tudo isso deve passar pelo processo de votação. Conselheira Sílvia diz que referenda várias falas mas referindo-se à Conselheira Odete diz que já falou na reunião anterior que ela foi quem mais trabalhou, mesmo tendo que cuidar da ida do Projeto Guri para a ONU, sente que foi um desabafo diante de um sonho da coisa perfeita e que tendo compartilhado isso com ela sabe como isso pesou. Mas além do desabafo o documento apresenta coisas muito sérias aqui elencadas, como disse o Conselheiro Alderir, sua proposta é referendar a do Conselheiro Ulisses, mas se ficar caracterizado que isso não é uma moção de repúdio, uma vez que havia um momento para isso e somente uma manifestação pessoal, sem provas, não vejo porque a instalação de comissão de ética. Porém se ela colocar claro que houve manipulação e vingança, acha que tem todo direito de provar isso numa comissão de ética pois manipulação e vingança é crime e os culpados têm que responder por isso. A Conselheira Célia declara que da mesma forma que a Conselheira Odete se sentiu constrangida na IV Conferência, o constrangimento da Sociedade Civil vem se perpetuando desde a eleição do Condeca e todos sabem que uma ação gera uma reação natural frente aos fatos. Portanto diz discordar veementemente do teor do documento, mas por outro lado diz que tem que valorizar a postura da Conselheira Odete que veio aqui, diferentemente do Conselheiro Ballota, se explicar, compartilhar com os demais Conselheiros um momento de emoção, daí achar que não cabe a instalação de uma comissão de ética. Conselheiro Jordão declara sua admiração pela atitude da Conselheira Odete, lembrando como foi dito a sua dedicação para que tudo saísse perfeito e termina dizendo que não cabe abrir uma comissão de ética, cabe mais uma homenagem pela participação exemplar nas Conferências. Conselheiro Ulisses reitera dizendo que a Conselheira Odete disse não ter como provar e que agiu num estado emocional, embora as acusações sejam muito sérias, vale a questão de ordem de que não seja encaminhada a comissão de ética. A Conselheira Neide diz que elogiar a Conselheira Odete ficaria redundante, mas mesmo assim quer elogiar a sua atitude diante da comissão organizadora das Conferências. Quanto à sua afirmação de que houve manipulação e constrangimento dos adolescentes, das crianças e inclusive dos delegados do interior que estavam na IV Conferência cabe lembrar que na reunião em que se deliberava sobre a participação da Presidente na mesa oficial, a primeira pessoa a falar foi o Conselheiro Ulisses dizendo que seria um dos articuladores da manifestação contra ela e na hora da votação votou a favor dizendo que iria ficar na primeira fila, para assistir tudo, isso está na fita. Cabe lembrar também que na última reunião o Alan, representante do Fórum Estadual, disse mais de uma vez que articulou o apitão e levou a faixa do Fórum então conclui dizendo que todos os apitos eram idênticos, devem ter sido comprados pela mesma pessoa e que portanto as provas não são tão abstratas assim. A conselheira Sílvia dizendo que não é um aparte mas uma questão de esclarecimento se refere à colocação do Presidente de que ainda se está discutindo se vai ou não haver comissão de ética, mas continua opinando que manipulação é uma coisa e que articulação política é outra coisa e que ninguém é proibido de manifestar publicamente o que pensa e continua dizendo que não apitou porque estava ocupada com outra atividade, mas que apitaria sim, como tem gritado aqui dentro para ver se alguém se sensibiliza e quanto à faixa não foi o Alan não, foi o Fórum Estadual uma pessoa jurídica, uma instância de deliberação da sociedade que assinou a faixa. Conclui dizendo que manipulação de adolescente é crime e acha que as pessoas devem responder por isso e que articulação política para manifestação de um grupo social é permitido pela Constituição. O Presidente encerra o debate e propõe a votação, que resultou em 5 votos favoráveis à instalação da comissão de ética e 12 votos contrários. Justificam o voto os Conselheiros: Célia explica que quando fez a proposta de retirar a instalação da comissão foi em respeito à Conselheira Odete, no entanto no transcorrer da reunião, como o pensamento é dialético e dinâmico, tendo a Conselheira Neide também levantado dúvidas quanto à possibilidade de ter havido manipulação, em virtude disso acha que a comissão se faz



necessária para averiguar os fatos; Alderir diz que por defendido que não é uma questão de foro íntimo, mas uma acusação documental que fere não pessoas do Conselho mas o Conselho como um todo e apresenta à Mesa sua justificativa por escrito; Sílvia diz que tendo em vista a colocação da Conselheira Odete que foi uma manifestação emocional, tinha retirado a proposta de instituição de comissão de ética, no entanto pela colocação da Conselheira Neide se não comprovados caracterizam injúria, calúnia e difamação, nesse sentido a comissão de ética é mais do que necessária; David diz que votou contrário mais por uma questão técnica, porque caberia uma apuração efetiva dessa denúncia com provas e Neide diz que não votou contra os educadores e nem contra a Conselheira Odete mas pelas provas das atas e pelo que viu e ouviu e favorável à instalação da comissão. Conselheiro Ulisses diz que votou contra a abertura de comissão de ética por causa da postura da Conselheira Odete, entretanto se este Conselho julgar que deve fazer uma outra comissão de ética contra sua pessoa pelo que ele disse, se coloca à disposição. O Presidente passa para o item quatro da pauta, abrindo inscrição, Inicia a Conselheira Célia, dizendo que na verdade vem se levantando a questão de que a Mesa não encaminha as deliberações colocadas pela plenária e afirma que se está diante de um fato concreto, pois na última reunião se deliberou que uma comissão especial elaboraria um documento, que seria encaminhado aos Conselheiros e não foi. Por isso julga muito difícil fazer uma análise da questão posta hoje sem o documento em mãos. O Presidente explica que essa proposta será deliberada hoje, a comissão especial formulou algumas sugestões ao Conselho que serão acatadas integralmente. Diz que entende que a proposta será apresentada aos Conselheiros depois da assinatura dos membros da comissão e que está cumprindo a pauta proposta na reunião anterior. Isso não impede que uma vez assinado o documento seja integrado ao expediente do Condeca e será apresentado à plenária para deliberações em reunião futura. Conselheira Sílvia acrescenta que a pauta não foi aprovada no início da reunião, partindo do princípio de que é verdade tudo o que está no papel, não tem porque montar uma comissão de ética. Então é tudo verdade, o que foi feito foi um monte de maracutaias e se canonizam algumas pessoas e pronto. Inclusive diz que foi falado em se passar por e-mail para que todos pudessem colaborar na construção do documento. Como não foi enviado o documento propõe que a comissão de ética seja reportada para a próxima reunião. O Presidente diz que foi o que ele disse antes e que se os Conselheiros entendem que é imprescindível a análise da resposta da comissão, solicitará à Secretária Executiva que providencie uma cópia, que já está pronta, para cada Conselheiro e enquanto isso continua o debate ou suspende a reunião. Seguindo esse mesmo raciocínio se manifestaram os Conselheiros Sílvia, Ulisses e Alderir argumentando no sentido de demonstrar à Mesa que na falta do documento elaborado pela comissão especial a discussão do item quatro estava prejudicada. Diante disso o Presidente diz que realmente os Conselheiros têm razão, acolhe as ponderações e propõe a integração do item na pauta da reunião ordinária do próximo dia 5 de novembro e em seguida informa que recebeu uma solicitação formal do Fórum Estadual para acompanhar os trabalhos das comissões de ética que venham a ser instaladas, dizendo que nem precisava uma vez que essa Presidência já atendeu aos representantes oficialmente indicados pelo Fórum DCA quanto ao acompanhamento e manifestação nas reuniões plenárias, A Conselheira Sílvia solicita, conforme foi deliberado, que as atas dos dias 17/9, 1/10 e 15/10 devem ser enviadas aos Conselheiros para que as aprovações das mesmas não fique prejudicada e termina solicitando a consignação em ata da negligência da Secretaria Geral e Executiva deste Conselho que não encaminharam as atas em tempo hábil conforme deliberação da plenária. O Presidente acolhe a solicitação e passa para a apreciação do item cinco da pauta do dia. O Conselheiro Ulisses através de uma questão de ordem solicita que sejam avaliadas somente as atas dos dias 20/8 e 3/9, deixando a do dia 1/10 para a próxima reunião, uma vez que a ata do dia 17/9 não será considerada, mantendo assim a seqüência, sendo sua fala endossada pelo Conselheiro Alderir. Também o Conselheiro David apresenta uma questão de ordem para que sejam consideradas as suas correções apontadas por escrito à Mesa referente às atas dos dias 20/8 e 3/9. A Conselheira Sílvia diz que atendendo à solicitação de apresentar por escrito as alterações desejadas se dispôs a refazer toda a



ata colocando em vermelho a sua colaboração e em preto a ata original. A conselheira Neide, antes de fazer a leitura solicitada pela Presidência, informa que a ata do dia 20/8 já foi aprovada pela plenária, porém acatando as ponderações da Conselheira Sílvia ouviu novamente a fita e transcreveu "ipsis litteris" a sua intervenção, colocando inclusive entre aspas, mesmo assim vai ler a nova ata e posteriormente a confrontará com a gravação outra vez. Terminada a leitura o Presidente coloca em votação, obtendo como resultado 9 votos favoráveis, 7 contrários à aprovação e uma abstenção. O Conselheiro Ulisses apresenta sua justificativa de voto dizendo que tem dificuldade de votar uma ata que conta com 60 dias depois da reunião, e que se espanta muito que a Conselheira Sílvia tenha apresentado uma outra ata diferente da que foi apresentada anteriormente, e pergunta, qual a correta, por tudo isso diz que não tem condições de votar a favor. Aprovada a ata o Presidente passa para a do dia 3/9, esclarecendo que a Conselheira sugere essa nova redação a partir da ata que foi encaminhada pela Secretaria Geral. A Conselheira Neide pergunta novamente à Conselheira Sílvia se os acréscimos correspondem à fita. Respondendo a Conselheira Sílvia diz que os acréscimos consistem em correções de erros gramaticais, formatação e algumas coisas que não estavam bem explicadas ou que não estavam aparecendo no transcrito da ata. Antes de proceder à leitura o Conselheiro David lembra as inclusões e alterações que enviou por escrito. Terminada a leitura o Presidente submete à votação sendo aprovada pela maioria dos votos com três abstenções dos Conselheiros Ulisses, Alderir e Neide. Esgotada a avaliação e aprovação das atas o Presidente abre a fala para informes e encerra a reunião dizendo que enviou aos presidentes do Conanda e da Central Única dos Trabalhadores ofício agradecendo a participação da Conselheira nacional na organização e condução da IV Conferência de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo. Sem mais a tratar encerro esta ata que vai assinada por mim, Secretária Geral, e por todos depois de lida e aprovada.

